

PORTARIA N° 012/2015

Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidores municipais.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA**, a **Conclusão do Estágio Probatório** do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

NOME	PORT. N°	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Adriane Brondani	225/2011	Professor de Educação Infantil	01/11/2011 a 01/11/2014	APROVADO

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo